



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 107/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 06/06/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 477/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar ANTONIO IVAN DOS SANTOS, portador de RG 013231242000-6 SSP/MA e CPF 012.681.293-48, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo de número 20190504, referente à Dispensa de Licitação n.º 005/2019, Processo Administrativo n.º 021904-0001, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar curso de capacitação em Excel avançado para os servidores municipais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 07 de maio de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 585/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e*

funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido EVANDRO GOMES DA SILVA, portador de RG 753435977 SEJUSP/MA e CPF 878.006.833-20 do cargo de Professor Nível I, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 05 de junho de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 584/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.*

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido ILDILANDES SOUSA LIMA, portador de RG 000013571393-5 SSP/MA e CPF 740.925.703-25, nomeado(a) através da Portaria nº 120/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 05 de Junho de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA

Retifica-se o Extrato de Contrato Administrativo n.º 20190203 do pregão presencial nº. 006/2018, do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, Publicado no Diário Oficial do Município, página 02, edição n.º 27/2019, publicado dia 07/02/2019. ONDE SE LÊ: "g) Dotação Orçamentária: 04;04.02;12;361;0231;2.018;3.3.90.30.00;010100". LÊIA-SE: g) Dotação Orçamentária: 04;04.02;12;361;0231;2.018;3.3.90.30.00;011551". Ficam os demais termos inalterados.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191